

CNM 119735.2.0101143-47

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis
da Comarca de Iguape

MATRICULA

FOLHA

101.143

01

Clovís Cardoso
ESCRIVÃO

Matricula nº101.143, realizada em 09 de Abril de 1986, referente ao imóvel seguinte: Uma gleba de terras, com a área de sete alqueires e meio, situado no bairro do Peroupava, zona rural deste município de Iguape, com as medidas e confrontações seguintes: pela frente, onde mede 119,44 mts., confronta-se com a margem direita da Rodovia Biguá Iguape, no sentido Iguape-Biguá; do lado direito de quem da frente - olha o imóvel, confronta-se com Yoshimiti Nagai, por uma linha que da frente aos fundos mede 1.469,92 mts.; do lado esquerdo, com terras pertencentes a Santaro Dinouti e sua mulher, por uma linha em reta, a ser aberta, que medirá da frente aos fundos, 1.500 metros mais ou menos e nos fundos, confronta-se com Antonio Batista por uma linha que mede 120,8 mts.. Título Aquisitivo: 14.570. INCRA nº641.030.- 274 666 0- Exercício de 1.985 - Aliq.base - 0,2%; Mod.Fiscal: 16,0. Nºde mod.fiscais: 1,12 - Fração Min.parc. 3,0. PROPRIETARIOS: LUIZ ISSAMU KOYAMA, brasileiro naturalizado, lavrador, residente neste município de Iguape. Dou fé.Eu, _____, Escrevente, O Es - crivão

Reg.nº1- 101.143 - Conforme Formal de Partilha, expedido pelo MM. - Juiz de Direito da Primeira Vara Distrital da Saude - São Paulo, datado de 22 de Dezembro de 1.976, extraída dos autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de LUIZ ISSAMU KOYAMA, homologado em 25 de Abril de 1.976, passou o imóvel matriculado, avaliado em Cr\$5.721,00, a pertencer a HELENA TSUKIO KOYAMA, japonesa, viúva, do lar, residente e domiciliada a Rua Dias de Toledo nº302 - fundos - Bosque da Saude, RG-Mod.19 - 6.066.214 - CIC nº 038.314.698/49, a metade (1/2) ideal do imóvel matriculado, no valor de Cr\$ 2.860,50; aos herdeiros filhos, IRACEMA KIO OKAMOTO, brasileira, professora, casada com Cyro Okamoto, brasileiro, engenheiro, RG nº1999218 e nº 1929837 e CPF ns. 055882548/00 e 028575888/87, residentes e domiciliados em São Paulo, a Rua Itaboray nº 328; YVONE MIYO KOYAMA, brasileira, solteira, maior, RG nº 2123342 e CPF nº 516934108/34, residente e domiciliada em São Paulo, a Rua Dias de Toledo nº302 - fundos; IRINEU YUJI KOYAMA, brasileiro, engenheiro, casado com Noriko Koyama, brasileira, professora, RG ns.2391001 e 2994227 - CPF ns. 038314698 e 104675808/04, residentes e domiciliados em São Paulo, a Rua Cotoxó nº799; ICARO YOSABURO KOYAMA, brasileiro, militar, casado com Adelma Coelho Koyama, brasileira, comerciar, RG ns:130858 e 232330 e CPF nº 0038356221/04, residentes e domiciliados na cidade de Campo Grande, a Rua Saldanha Marinho nº 28; EURIQO YUOKU KOYAMA,

Pag.: 001/007

Certidão na última página

CNM 119735.2.0101143-47

MATRICULA

101.143

FOLHA

01

VERSO

brasileiro, solteiro, maior, RG nº 6006850 e CPF nº 668.486288/91, residente e domiciliado em São Paulo, a Rua Dias de Toledo nº 302.; ITA-BORAY YUSSIRO KOYAMA, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 2.940.154 - CPF nº 047.033.248/49, residente e domiciliado em São Paulo, a Rua Dias de Toledo nº 302; LUGO KOYAMA, brasileiro, fotógrafo, casado, com Florisa Massako Koyama, brasileira, professora, RG ns. 4536795 e 3865247 e CPF ns. 644003528/20 e 278447738/04, residentes e domiciliados em São Paulo, a Rua José Getúlio nº 217; e IVARIY YUSITIRO KOYAMA brasileiro, solteiro, maior, RG nº 5346914 e CPF nº 906429108/04, residente e domiciliado em São Paulo, a Rua Dias de Toledo nº 302 - fundos, a cada um cabe a décima sexta (1/16) parte ideal do imóvel matriculado, no valor de Cr\$ 357,56 cada parte. Protocolo nº 73.147. Dou fé. Iguape, 02 de Abril de 1.986. O Escrevente: [Assinatura], O Escrevã

AV2/101.143-Pelo FORMAL DE PARTILHA referida no R.8 desta matrícula, consta a certidão de óbito sob nº 73916, Fls. 192º do Livro C-89 do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 21º Subdistrito da Saúde - Comarca de São Paulo-SP, o falecimento de EURICO YUROKU KOYAMA, ocorrido em 25/01/1999. Protocolo 37.231. Eu, [Assinatura] Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas e à atualização dos indicadores, digitei e conferi. Eu, [Assinatura] Milton Fernandes de Souza, escrevente autorizado, procedi à qualificação registral, imprimir e conferi, e Eu [Assinatura] Eduardo Oliveira, Oficial Designado, conferi, do que tudo dou fé. Iguape, 02 de Abril de 2.008.

R3 /101.143.-Pelo FORMAL DE PARTILHA expedido aos 28/12/2000, pelo M.M. Juiz de Direito da Segunda Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiro, Dr. Caio Salvador Filardi, extraída dos Autos - Proc. nº 011.99.472.386-6 (C: 726), aditada em 02/04/2003, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de EURICO YUROKU KOYAMA, tendo a r.sentença de 04/09/2000 que homologou transitada em julgado em 25/10/2000, a parte ideal de 1/16 do imóvel matriculado avaliado em R\$ 4.533,99, partilhado a viúva-meeira: (01)= LIDIA MASSUMI KOYAMA, brasileira, professora, viúva, RG nº 1.004.701 e CPF/MF nº 111.396.098-15, a proporção ideal de 1/32 do imóvel, e aos filhos herdeiros: (02)= CELSO MASSAHARU KOYAMA, brasileiro, estudante, solteiro, RG nº 28.465.719-0-SSP-SP e CPF/MF nº 279.823.308-94 e a (03)= ALEXANDRE YUGI KOYAMA, brasileiro, estudante, RG nº 28.465.720-7-SSP-SP e CPF/MF nº 218.784.488-97, todos domiciliados e residentes em São Paulo-SP, na Rua Costa Carvalho, 351, apto. 106 - Bairro Pinheiros, a proporção ideal de 1/64 do imóvel matriculado a cada um. Valor venal proporcional/2008 R\$ 312,50. Protocolo 37.231. Eu, [Assinatura] Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas e à atualização dos indicadores, digitei e conferi. Eu, [Assinatura] Milton Fernandes de Souza, escrevente autorizado, procedi à qualificação registral, imprimir e conferi, e Eu [Assinatura] Eduardo Oliveira, Oficial Designado, conferi, do que tudo dou fé. Iguape, 02 de Abril de 2.008.

CONTINUA NA FLS. 02

Pag.: 002/007

Certidão na última página

CNM 119735.2.0101143-47

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FOLHA

101.143

02

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas de Iguape - SPMilton Fernandes de Souza
Oficial Designado

AV.4/101.143.- Pelo Formal de Partilha, referido no R.3 desta matrícula, e de conformidade com o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, emitido para os exercícios de 2003/2004/2005 pelo INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e com o DIAT - Documento de Informação e Apuração do ITR e DIAC - Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR, ambos expedidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, procede-se a presente para atualizar a situação cadastral do imóvel desta matrícula, fazendo dele constar o quanto segue: **A) DADOS DO IMÓVEL RURAL NO INCRA: CHACARA SANTA HELENA;** Código do imóvel: 641.030.274.666-0; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Localização: Margem esquerda da Rodovia Biguá-Iguape Km 41; Mod. Rural: não consta; N°. Mod. Rurais: não consta; Mod. fiscal: 16,0 Ha.; N° Mod. Fiscais: 1,1312; F.Min. Parc.: 3,0000 Ha.; **B) AREAS DO IMÓVEL RURAL (HA):** Registrada: 18,1000; Posse a Justo Título: N/C; Posse por simples ocupação: N/C. Área medida: *****; **C) DADOS DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL: NIRE: 1.861.566-0; Nome do Imóvel Rural: CHACARA SANTA HELENA; Nome do contribuinte: AYONE MIYO KOYAMA, CPF/MF nº 516.934.108-34. Protocolo nº 37.230. Eu, Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas e à atualização dos indicadores, digitei e conferi. Eu, Milton Fernandes de Souza, escrevente autorizado, procedi à qualificação registral, imprimi e conferi, e Eu, Eduardo Oliveira, Oficial Designado, conferi, do que tudo dou fé. Iguape, 02 de Abril de 2.008.**

AV.5/101.143-Pelo FORMAL DE PARTILHA referida no R.6 desta matrícula, consta a certidão de óbito sob nº 68.238, Fls. 044vº do Livro C-80 do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 21º Subdistrito da Saúde - Comarca de São Paulo-SP, o falecimento de **ITABORAY YUSSIRO KOYAMA**, ocorrido em 26/05/1997. Protocolo 37.230. Eu, Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas e à atualização dos indicadores, digitei e conferi. Eu, Milton Fernandes de Souza, escrevente autorizado, procedi à qualificação registral, imprimi e conferi, e Eu, Eduardo Oliveira, Oficial Designado, conferi, do que tudo dou fé. Iguape, 02 de Abril de 2.008.

R.6/101.143.-Pelo FORMAL DE PARTILHA expedido aos 02/07/1998, pelo M.M. Juiz de Direito da Sexta Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, Dr. Francisco Occhiuto Junior, extraída dos Autos - Proc. nº 786/97-4(000.97.617933-9), de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de ITABORAY YUSSIRO KOYAMA, tendo a r.sentença de 04/06/1998 que homologou transitada em julgado em 25/06/1998, a parte ideal correspondente a 1/16 do imóvel pertencente ao "de cujus", avaliado em R\$ 4.533,99, foi adjudicada à herdeira ascendente: **HELENA TSUKIO KOYAMA**, japonesa, viúva, do lar, RNE W183499-1 e CPF/MF nº 214.928.778-16, domiciliada e residente em São Paulo-SP, na Rua Ituxi, 58, apto. 302 - Mirandópolis. Valor venal proporcional/2008 R\$ 625,00. Protocolo 37.230. Eu, Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas e à atualização dos indicadores, digitei e conferi. Eu, Milton Fernandes de Souza, escrevente autorizado, procedi à qualificação registral, imprimi e conferi, e Eu, Eduardo Oliveira, Oficial Designado, conferi, do que tudo dou fé. Iguape, 02 de Abril de 2.008.

AV.7 - Pelo Formal de Partilha referido no R.9, desta matrícula, e de conformidade com a cópia autenticada da Certidão expedida pela FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP, CNPJ/MF nº 03597145/0001-86, expedida em 26 de janeiro de 2001, consoante petição protocolada naquele instituto sob o nº 308/2010, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está situado no 21º (Vigésimo Primeiro) Perímetro de Iguape, que NÃO foi objeto de ação discriminatória. Protocolo nº 44.267. Eu, Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei, e conferi,

Pag.: 003/007

Certidão na última página

CNM 119735.2.0101143-47

MATRÍCULA
101.143FOLHA
02
VERSO

Eu, Milton Fernandes de Souza, escrevente autorizado, imprimi e conferi e Eu, (Célio Caus Jr), Oficial, dou fé. Iguape, 17 de março de 2.011.

AV.8- Pelo Formal de Partilha, referida no R.9, desta matrícula, e de conformidade com o CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 04931281094, expedido em 01/03/2011, emitido para os exercícios de 2006/2007/2008/2009 pelo INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e com o DIAT – Documento de Informação e Apuração do ITR e DIAC – Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR, do exercício de 2.010 – Recibo de entrega nº 0396412432 – contribuinte YVONE MIYO KOYAMA – CPF/MF nº 516.934.108-34, procede-se a presente para atualizar a situação cadastral do imóvel desta matrícula, fazendo dele constar o quanto segue: **A) DADOS DO IMÓVEL RURAL NO INCRA: CHACARA SANTA HELENA;** Código do imóvel: 641.030.274.666-0; Classificação Fundiária: PEQUENA PROPRIEDADE; Localização: MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA BIGUA-IGUAPE; Mod. Rural: n/c; Nº. Mód. Rurais: n/c; Mod. fiscal: 16,0 Ha.; Nº Mod. Fiscais: 1,1312; F.Min. Parc.: 3,0000 ha; **B) AREAS DO IMÓVEL RURAL (HA):** Registrada: 18,1000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por simples ocupação: 0,0000. Área medida: n/c; **C) DADOS DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL: NIRF: 1.861.566-0; Nome do Imóvel Rural: CHACARA SANTA HELENA; Nome do contribuinte: HELENA TSUKIO KOYAMA E OUTROS – CPF/MF nº 214.928.778-16. CND/ITR controle nº 6BD6.9CAA.F950.4D06, válida até 26/03/2011. Protocolo nº 44.267. Eu, Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei, e conferi, Eu, Milton Fernandes de Souza, escrevente autorizado, imprimi e conferi e Eu, (Célio Caus Jr), Oficial, dou fé. Iguape, 17 de março de 2.011.**

R.9- Pelo Formal de Partilha expedido aos 28/05/1996 pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, Foro Regional de Pinheiros- Comarca de São Paulo-SP, Dr. FÁBIO DE OLIVEIRA QUADROS, nos autos do processo nº 968/95 de arrolamento de bens deixados por falecimento de IRINEU YUJI KOYAMA conforme sentença de 04/03/1996, transitada em julgado em 03/04/1996, a parte ideal de 1/16 do imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer, na proporção ideal de ½ (metade) do fração inventariada ou 1/32 avos da fração do imóvel à viúva herdeira: **NORIKO KOYAMA**, anteriormente qualificada, e na fração ideal de ¼ da parte inventariada, ou 1/64 avos da fração do imóvel aos herdeiros filhos: **CESAR YUUKO KOYAMA**, brasileiro, maior, solteiro, RG nº 21.817.877-3 e CPF/MF nº 146.626.098-01, e a **FABIO ISSAMU KOYAMA**, brasileiro, maior, solteiro, RG nº 21.817.878-5 e CPF/MF nº 168.733.838-80, todos domiciliados e residentes em São Paulo-SP, na Rua Professor Teotônio Monteiro de Barros Filho, 241 - Butantã. Valor Venal proporcional/2011 R\$ 625,00. Protocolo nº 44.267. Eu, Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei, e conferi. Eu, Milton Fernandes de Souza, escrevente autorizado, imprimi e conferi e Eu, Célio Caus Junior, Oficial, dou fé. Iguape, 17 de março de 2.011.

AV.10.- CCIR. Em 28/02/2020.

Conforme escritura pública referida no R.12 abaixo, e de conformidade com o CCIR emitido para os exercícios de 2019 pelo INCRA, DIAT - Documento de Informação e Apuração do ITR e DIAC - Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR, ambos expedidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, procede-se a presente averbação para atualizar a situação cadastral do imóvel desta matrícula, fazendo dele constar o quanto segue: **CONTRIBUINTE: YVONE MIYO KOYAMA. A) DADOS DO IMÓVEL RURAL NO INCRA: CHACARA SANTA HELENA;** Código do imóvel: 641.030.274.666-0; Classificação Fundiária: Pequena; Localização: Margem esquerda da

Continua na Ficha nº 2

Pag.: 004/007

Certidão na última página

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM 119735.2.0101143-47

MATRÍCULA

FOLHA

101.143

3

Oficial de Registro de Imóveis de Iguape - I
Luciana Alves de Matos Martins
Oficiala Designada

Rodovia Biguá-Iguape, KM 41; Módulo Rural: N/c; N° Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: N/c; N° Módulos Fiscais: 1,1312; Fração Mínima de Parcelamento: 3,0000ha. **B) ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (HA):** Registrada: 18,1000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por simples ocupação: 0,0000; Área medida: Não consta. **C) DADOS DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL:** NIRF 1.861.566-0. Eu, _____ (Leci Barbosa Messias), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral e atualização dos indicadores, digitei e conferi. Eu, _____ (Luciana Alves de Matos Martins), Oficiala Designada, dou fé. Protocolo 62.611, de 12/02/2020. .

AV.11. RETIFICAÇÃO. Em 28/02/2020.

Conforme partilha referida no R.12 abaixo, nos termos do artigo 213, g, da Lei 6.015/73, procede-se a presente averbação para constar que IRACEMA KIO OKAMOTO é cadastrada no CPF 055.881.548-00 e não como constou. Eu, _____ (Leci Barbosa Messias), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral e atualização dos indicadores, digitei e conferi. Eu, _____ (Luciana Alves de Matos Martins), Oficiala Designada, dou fé. Protocolo 62.611, de 12/02/2020. .

R.12. PARTILHA. Em 28/02/2020.

Por escritura pública de inventário e partilha lavrada pelo 11º (décimo primeiro) Tabelião de Notas desta Capital, às páginas 279 do Livro 5639, em 23/12/2019, em decorrência do inventário de bens deixados por IRACEMA KIO OKAMOTO, já qualificada, falecida em 12/01/2019, a fração ideal de **1/16** (um dezesseis avós) do imóvel objeto desta matrícula foi **partilhado** e passou a pertencer na proporção ideal de **¼ (uma quarta parte)** a cada um dos herdeiros filhos: **1- JAIME ALBERTO OKAMOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletrônico, RG 13.736.925-6-SSP/SP, CPF 088.148.908-54, **2- GILBERTO CESAR OKAMOTO**, brasileiro, solteiro, autônomo, RG 15.548.935-5-SSP/SP, CPF 089.551.108-80; **3- HUGO CELSO OKAMOTO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 15.548.934-3-SSP/SP, CPF 146.353.358-60; **4- ELISABETE REGINA OKAMOTO**, brasileira, solteira, missionária, RG 24.126.703-1-SSP/SP, CPF 176.498.748-93, todos domiciliados na Rua Nova Pátria, 232, Bosque da Saúde, São Paulo/SP. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 96.989,06. Valor venal proporcional/2019 R\$ 312,50. Eu, _____ (Leci Barbosa Messias), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral e atualização dos indicadores, digitei e conferi. Eu, _____ (Luciana Alves de Matos Martins), Oficiala Designada, dou fé. Protocolo 62.611, de 12/02/2020. .

AV.13. INDISPONIBILIDADE. Em 07/08/2020.

Nos termos do protocolo 202006.0814.01174164-IA-800, processo 10002607820185020089, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de CESAR YUUKO KOYAMA, CPF 146.626.098-01. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. A Oficiala Designada, _____ (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 63.166, de 27/07/2020.

AV.14. INDISPONIBILIDADE. Em 07/08/2020.

Nos termos do protocolo 202006.0814.01174164-IA-800, processo 10002607820185020089, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de NORIKO KOYAMA, CPF 104.675.808-04. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. A Oficiala Designada, _____ (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 63.166, de 27/07/2020.

Pag.: 005/007

Certidão na última página

Matrícula

101.143

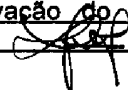
Folha

3

verso

CNM 119735.2.0101143-47

AV.15. INDISPONIBILIDADE. Em 17/05/2022.

Nos termos do protocolo 202204.0917.02095037-IA-670, processo 10013768820195020088, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de FABIO ISSAMU KOYAMA, CPF 168.733.838-80, já qualificado. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. A Oficiala Designada,  (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 67.748, de 09/05/2022.

AV.16. INDISPONIBILIDADE. Em 04/12/2023

Nos termos do protocolo 202311.1016.03028480-IA-309, processo 10002691420205020075, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens, FABIO ISSAMU KOYAMA, CPF 168.733.838-80. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Selo digital: 11973533100AV16M101143235. Eu,  (Luana Messias de Souza), escrevente autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Substituta,  (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 72.202, de 24/11/2023.

AV.17. PENHORA. Em 26/12/2023.

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 06/12/2023, PH000494992, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da Secretaria da 88ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, escrituradora: ANA DE FÁTIMA CALEFI, relativa aos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA** 10013768820195020088, proposta por ANAZION COSTA DO NASCIMENTO, CPF 888.961.023-91, contra RESTAURANTE MNA'IO ZAKATA LTDA, CNPJ 31.438.298/0001-40, **CAIO DO PRADO GOLDSTEIN**, CPF 318.902.188-04, **CRISTIANO GOLDSTEIN FILHO** CPF 304.439.248-99, **FABIO ISSAMU KOYAMA** CPF 168.733.838-80, **G2 PAR PARTICIPAÇÕES LTDA** CNPJ 30.892.732/0001-02 e **RENATO CONCILIO** CPF 136.447.888-98, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 43.539,86. **DEPOSITÁRIO: ANTONIO HESAO SATO JUN DR.** Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 31/03/2020, fls. 0828d8f. Selo Digital: 11973533100AV17M101143234. Eu,  (Miriam Eunice dos Passos Santos), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Substituta,  (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 72.305 de 11/12/2023.

AV.18. INDISPONIBILIDADE. Em 29/12/2023

Nos termos do protocolo 202312.0706.03073801-IA-730, processo 10009401320195020062, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de FABIO ISSAMU KOYAMA, já qualificado. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Selo digital: 11973533100AV18M101143233. Eu,  (Amanda Prado Pereira), auxiliar de escrevente, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Substituta,  (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 72.355, de 15/12/2023.

Continua na Ficha Nº 2

Pag.: 006/007

Certidão na última página

Livro nº 2 - Registro Geral

- MATRÍCULA

101.143

- FOLHA

4

CNM 119735.2.0101143-47

Oficial de Registro de Imóveis de Iguape - SP

Rodrigo Canevassi Murakami

Oficial Titular
Iguape - SP, 07 de agosto de 2024.-

AV.19. INDISPONIBILIDADE. Em 02/08/2024

Nos termos do protocolo 202202.1422.02011414-IA-860, processo 10013994420195020020, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens, FABIO ISSAMU KOYAMA, CPF 168.733.838-80. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Selo digital: 119735331000R19M10114324O. Eu,  (Fernanda Fernandes Santana Andrade), escrevente II autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficial Substituta,  (Luciana Alves de Matos Martins). Protocolo 74.319 de 01/08/2024.

AV.20. PENHORA. Em 02/08/2024

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 19/07/2024, PH000524572 oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da Comarca e Foro de São Paulo/SP, escrituradora: RITA DE CASSIA MARTINEZ, relativa aos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA** 10013994420195020020, proposta por EDIVANE ALVES DA SILVA, CPF 383.288.848-95, contra **FABIO ISSAMU KOYAMA**, CPF 168.733.838-80, a **fração ideal de 1,56250%** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 33.794,30. DEPOSITÁRIO: FABIO ISSAMU KOYAMA. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 20/03/2020, fls. 147. Selo Digital: 11973533110AV20M101143245. Eu, [assinatura] (Fernanda Fernandes Santana Andrade), escrevente II autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficial Substituta, [assinatura] (Luciana Alves de Matos Martins). Protocolo 74.247 de 22/07/2024.

CERTIFICA, finalmente, que a presente foi extraída por meio reprográfico, conforme faculta o parágrafo primeiro do artigo 19 da Lei Federal nº 6.018, de 31 de dezembro de 1.973, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula do imóvel, e refletindo a situação jurídica com respeito às alienações, ônus reais, prenotações e citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias até a presente data. Serve, ainda, a presente como certidão vintenária no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de vinte (20) anos. O referido é verdade e dá fé.



Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
1197353C3101143C125531240

[illegible]

ISENTO DE SELOS

REQUISICÃO

JUDICIAL.

Certidão expedida às 12:55:30 horas do dia 09/08/2024.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



10114309082024

Pag.: 007/007



Assinado eletronicamente por: TEODORICO DE JESUS MIRETZCKY - luntado em: 09/08/2024 13:33:39 - f521856

Assinado eletronicamente por: TEODORICO DE JESUS MIKETZKY - juntado em: 09/08/2019
<https://pje.trt2.jus.br/peikz/validacao/24080913333922000000361053064?instancia=1>

Número do processo: 1001399-44.2019.5.02.0020

Número do documento: 24080913333922000000361053064